



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 16/09/2020

N.º 44 / 2020

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

ENVIADO PARA:

GS	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
IQ, IP -RAM	☐	Madeira Tecnopolo	☐
DRJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Adiamento ou cancelamento de espetáculos, festivais e outros eventos de massa

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia da Circular Normativa n.º 34, de 7 de setembro de 2020, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM prorrogando por mais 30 dias (úteis) o prazo previsto no n.º 2 da Circular Normativa S14/2020, de 13 de abril.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

AS/NRHSE